



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

LEI N.º 2.306/2018

DE 08 de março 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências:**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Destinados a execução do Convênio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 843 - CV 817/2017 – SEDU – Recapeamento Asfáltico

15.451.1.055.1.312 – Execução CV 817/2017 - Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas

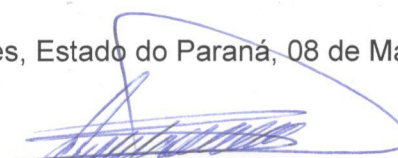
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), provenientes do Convênio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2018.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 43 Data: 09/03/18 - Edição: 1459
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____